Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.308/0001-23
FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449
e-mail: cmpains@netfor.com.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO Nº 04 / 2009

O vereador que esta subscreve INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:
1 – Providenciar a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) no Distrito de Vila Costina, nas proximidades da Escola Estadual Maria Luiza das Dores, bem como do cruzamento da Rua Presidente Tancredo Neves com Rua Alfinda Couto.

Justificativa:

A necessidade da instalação dos redutores se justifica no cruzamento da Rua Pres. Tancredo Neves com Rua Alfinda Couto por ser este um cruzamento com visibilidade prejudicada pela localização de uma residência na esquina, além da largura reduzida da Rua Alfinda Couto. O local é acesso para entrada no Distrito onde se observam constantes violações dos limites de velocidade colocando em risco a segurança dos pedestres e condutores.

Já nas proximidades da escola, além de também ser acesso ao Distrito, a instalação se torna ainda mais necessária devido ao fluxo de crianças e a existência de asfalto.

Pains(MG), 19 de janeiro de 2009.

JOSÉ CLAUDIOVANE DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO em única discussão
Dito visto a zero
Sala das Sessões 19/01/2009
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO
Data
Hora
Assinatura
Recebido